

Número SIGA: 4.101.33223.2.02.00924.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2024/AGEVAP DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS PROTRATAR, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA**, com sede na Praça Governador Valadares, nº 77, Centro, Astolfo Dutra/MG, CEP: 36.780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.702.507/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Wesley Cordeiro de Souza, [REDACTED]

[REDACTED],
[REDACTED],
doravante denominado simplesmente, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no



Processo Administrativo nº 332/2023, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e pela Resolução ANA nº 122/2019, Resolução ANA nº 53/2020 e Portaria IGAM 17/2026, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo de tem como objeto o acréscimo de prazo ao contrato nº 009/2024/AGEVAP, firmado em 10 de setembro de 2024, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 332/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 19 (dezenove) meses, a contar de 30 de junho de 2026, vigendo até 30 de janeiro de 2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O presente aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, na Resolução ANA nº 122/2019, Resolução ANA nº 53/2020 e Portaria IGAM 17/2026, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 332/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 30 de junho de 2026.

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.06.30
09:31:18 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEGRANDE/AGEDOCE/AGEGOIÁS

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA
Dados: 2026.06.29 11:15:02
03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora Administrativo-Financeira
AGEVAP/AGEGRANDE/AGEDOCE/AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente
 **WESLEY CORDEIRO DE SOUZA**
Data: 25/06/2026 11:13:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WESLEY CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito
MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG

TESTEMUNHAS:

NOME:  **BIANCA SANTOS DA SILVA**
CPF: **25/06/2026 11:26:23-0300**
RG: **Verifique em <https://validar.it.gov.br>**

NOME: **ANA CAROLINE PITZER**
CPF: **JACOB**
RG: **Dados: 2026.06.25
11:37:46 -03'00'**

